



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 373/2022

De: 01 de Julho de 2022

*“Concede Licença Para Tratamento de Interesse Particular a servidora **Viviane Dominhaki de Almeida** e da outra providencias”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no artigo 124º da Lei Municipal nº 018/1991 e Lei Complementar nº 011/2002.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a partir de 01 de Julho de 2022, **Licença Para Tratamento de Interesse Particular** sem remuneração, a servidora **Viviane Dominhaki de Almeida** matrícula nº1104, nomeada no cargo efetivo de Agente Administrativo lotada na Secretaria Municipal Saúde durante o período de 02 (dois) anos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Julho de 2022.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal